

Tabela II – Dotação a ser reduzida

Unidade Orçamentária	08.101 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	1010 - Aquisição de Veículos e Ambulância de Grande Porte
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 65.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	16310000 – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
Valor	R\$ 130.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica

Projeto/atividade	2039 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 700.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2061 - Manutenção das Ações Custeio Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 105.000,00
Total Reduzido	R\$ 1.000.000,00

Jaçaná/RN, 10 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:41F87780

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000003/2024 - PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000003/2024 - PMJ/RN** a empresa **EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº. 47.014.400/0001-10, vencedora da licitação, com o valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), tendo como objeto a aquisição de ovos de chocolate ao leite, para distribuição em período de páscoa.

Jandaíra/RN, 19 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:02E96E7F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação de show do Cantor Eric Land, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 2), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Consta-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 04) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 05).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 30.244.228/0001-98, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para contratação de apresentação de show do Cantor Eric Land, no dia 26 de abril de 2024, nas festividades do Padroeiro de Jandaíra/RN.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 02 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:D8E7DBDF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº112/2024 - DIARIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 112/ 2024 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra., **Juliana do Nascimento Soares, Coord. de Endemia, 02** (duas) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Natal/RN**, a mesma participará da **Oficina de Capacitação do e-SUS da 3ª Região de Saúde, no período de 23 á 24 de abril de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:32D4042E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº113/2024 - DIARIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 113/ 2024 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.